



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE RIQUEZA

PUBLICADO NO QUADRO

MURAL EM 18/12/2013

CFE. LEI MUN 602/2012

D

LEI Nº 0653, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2013

Cria Cargo Efetivo e Aumenta Vaga de Cargo na Estrutura Administrativa Municipal de Riqueza e dá outras providências.

MANFRIED RUTZEN, Prefeito Municipal de Riqueza, Estado de Santa Catarina, usando da competência que lhe confere o Artigo 64, III, da Lei Orgânica, FAZ saber que a Câmara Municipal de Vereadores votou e aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criado, na Estrutura Administrativa Municipal, o Cargo Permanente de **Psicólogo**, o qual será acrescido ao **Anexo I e III, da Lei Municipal nº 428/2007**, conforme discriminado abaixo:

A N E X O I				
GRUPO	CÓDIGO	CARGO	Nº CARGO	VENCTO.
5.Técnico Científico - TEC	TEC-13	Psicólogo	01	3.161,84

A N E X O V	
CARGO: PSICÓLOGO (A)	
CÓDIGO: TEC-13	GRUPO PROFISSIONAL: Técnico Científico - TEC
ATRIBUIÇÕES: Executar procedimentos profissionais para escuta qualificada individual ou em grupo, identificando as vulnerabilidades de indivíduos ou famílias e as necessidades de ofertar orientações qualificadas, fundamentados em pressupostos teórico-metodológicos, éticos e legais; articular serviços e recursos para atendimento, encaminhamento e acompanhamento das famílias e indivíduos; desenvolver atividades socioeducativas de apoio, acolhida, reflexão e participação, que visem o fortalecimento familiar e a convivência comunitária; atendimento à família (acolhimento, entrevistas, orientação, visitas domiciliares, etc) sempre com a perspectiva multidisciplinar, levando-se em consideração a missão e os objetivos do Serviço; atendimento ao público; enfim, desempenhar outras atividades afins.	
CONDIÇÕES DE TRABALHO: o exercício do cargo exige o cumprimento da jornada normal e prestação de serviço extraordinário, se necessário, sujeito ao uso de uniforme e equipamentos de proteção individual.	
REGIME DE TRABALHO: Estatutário	CARGA HORÁRIA: 40 horas semanais
CONDIÇÕES PARA INGRESSO NO CARGO: Concurso Público de Provas ou de Provas e Títulos	
HABILITAÇÃO PROFISSIONAL: Graduação e habilitação ao exercício da profissão na área de psicologia.	



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE RIQUEZA

2


Art. 2º Fica criado, na Estrutura Administrativa Municipal, **mais 01 (uma) Vaga** do Cargo Permanente de **Assistente Social**, a qual será acrescentada ao Anexo I, da Lei nº 428/2007, totalizando duas vagas.

Art. 3º As despesas decorrentes à execução da presente Lei correrão à conta da dotação orçamentária vigente, prevista no exercício.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Riqueza - SC, 18 de Dezembro de 2013.


MANFRIED RUTZEN
Prefeito Municipal


LIANDRO JAEŁINSKI
Secretário de Obras, Serviços
Públicos e Transportes